



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
117ª ZE - SANTO ANASTÁCIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/0117/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO JUÍZO ELEITORAL DA 117ª ZONA ELEITORAL – SANTO ANASTÁCIO, REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADE PARCEIRA APTA A PRESTAR APOIO À POPULAÇÃO NO ACESSO AOS SERVIÇOS DIGITAIS OFERTADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL PAULISTA, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO de **RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 01.5526221/0001-35, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **JOSÉ AMAURI LENZONI**, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e a UNIÃO, neste ato representada pelo(a) Juiz de Direito Titular da 117ª Zona Eleitoral, Senhor **RODRIGO ANTÔNIO FRANZINI TANAMATI**, localizada na rua Visconde de Mauá, 565, centro, Santo Anastácio – SP, doravante denominada simplesmente JUSTIÇA ELEITORAL, **RESOLVEM** aditar o ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/0117/2022, celebrado entre as partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente TERMO ADITIVO consiste em prorrogar, por mais 60 meses, a vigência do presente acordo que se encerrou no dia 08 de março de 2023, prorrogando-se até o dia de 08 de março de 2028.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/0117/2022 que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Caberá à Justiça Eleitoral, providenciar, as suas expensas, a publicação do presente aditivo no Diário Oficial da União.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente Termo Aditivo ao ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/011/2022.

Santo Anastácio, _____ de _____ de 2023.

RODRIGO ANTÔNIO FRANZINI TANAMATI

Juiz da 0117ª Zona Eleitoral – SANTO ANASTÁCIO
(Assinatura Eletrônica)

JOSÉ AMAURI LENZONI
Prefeito do Município de Ribeirão dos Índios

Testemunhas

Rosinei Apª Silva Takayama
CPF nº 117.288.248-77

Bianca Goveia
CPF nº 305.650.218-77



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO FRANZINI TANAMATI, JUIZ ELEITORAL**, em 20/04/2023, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4468891** e o código CRC **14BAE624**.